

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL. Ao trigésimo dia do mês de janeiro de 2026, às onze horas e quarenta minutos, no plenário da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, **reuniram-se os membros do Poder Legislativo Municipal para uma Sessão Extraordinária sob a Presidência do vereador Gilmar Carvalho da Silva**, estando presentes os seguintes vereadores: Álvaro Luiz Pereira Sperb, Cristina Maria Boni, Genilson Antônio Padilha Secco, Gilmar Carvalho da Silva, Leandro José Hendges, Luís Carlos Moreira dos Santos, Maria Isabel Sczcesny de Freitas, Marcelo Lemos Machado, Milene Ulinoski Dylewski, Pedro Lúcio Silveira e Sidnei da Gama Nunes. Encontrando-se presente a totalidade dos vereadores, foi declarada aberta a Sessão, convocada pelo Senhor Presidente, com base no art. 249 do Regimento Interno, para apreciação exclusiva da matéria listada na Ordem do Dia da presente Sessão, tendo sido colocados em discussão e votação os termos da Ata da última sessão extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE (ocorrido por força do disposto no art. 137, § 2º do Regimento Interno) – O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas do Poder Executivo Municipal, a qual foi:** Ofício encaminhando a seguinte matéria com convocação expressa de Sessão Extraordinária para sua apreciação: Projeto de Lei nº 004/2026, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria, mantenedora do Hospital Santa Bárbara e dá outras providências”, esta matéria tratando do repasse de R\$ 3.900.000,00 à referida entidade, pelo prazo total de doze meses. Da mesma forma, **o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias dos senhores vereadores, a qual foi:** **EMENDA MODIFICATIVA A PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO – GILMAR CARVALHO E TODOS OS DEMAIS VEREADORES (EXCETO GENILSON SECCO):** Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 004/2026, que “altera a redação do art. 5º e acrescenta o art. 6º ao Projeto de Lei nº 004/2026”, esta matéria tratando da possibilidade de que o Município possa prever contratualmente um gestor fiscal do contrato, que terá poderes de gestão compartilhada e plena e ampla fiscalização da sua execução. **ORDEM DO DIA – EMENDA MODIFICATIVA A PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO:** Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 004/2026, que “altera a redação do art. 5º e acrescenta o art. 6º ao Projeto de Lei nº 004/2026”. Aprovada por nove votos a favor e um contra, tendo votado contrariamente o vereador Genilson Secco, em única votação. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO:** Projeto de Lei nº 004/2026, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria, mantenedora do Hospital Santa Bárbara e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Destaca-se que o processo de votação da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 004/2026 se deu de forma simbólica, de acordo com os arts. 165, I, e 166 do Regimento Interno, sem uso do sistema eletrônico de votação, bem como a votação do próprio projeto de lei se deu dessa forma. Destaca-se que durante a discussão da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 004/2026, o vereador Genilson Secco salientou que era contra a emenda por entender que a fiscalização dos recursos da saúde não deve recair sobre um único gestor, tendo defendido que haja prestação de contas mais ampla ao Município à Câmara de Vereadores e destacado que um valor de quase 04 milhões de reais exige controle rigoroso e que designar um servidor pode gerar custos e retirar mão de obra de outros setores; que o vereador Leandro Hendges salientou que considera a emenda positiva por permitir alinhamento entre Câmara de Vereadores, Executivo Municipal e o Hospital Santa Bárbara, tendo sugerido que haja prestação de contas trimestral no plenário e destacado o alto custo da saúde e a grande demanda do Pronto-Atendimento, reforçando que a população tem direito ao atendimento, e que deve haver envolvimento das Secretarias de Saúde, Fazenda e do Conselho Municipal de Saúde; que a vereadora Milene Ulinoski salientou que a emenda amplia a transparência e fortalece a fiscalização, beneficiando vereadores e a comunidade encruzilhadense, tendo defendido a indicação de um gestor técnico do quadro municipal para acompanhar os gastos e que o objetivo dessa matéria é garantir bom atendimento e a defesa do interesse público; que o vereador Pedro Lúcio Silveira relatou sua experiência como membro do Conselho Municipal de Saúde e as dificuldades históricas na cobrança por melhor atendimento, salientou que embora os recursos sejam insuficientes para a saúde, quatro milhões de reais é um valor significativo para o Município, tendo defendido maior controle sobre a gestão dos recursos públicos; que o vereador Luís Carlos dos Santos defendeu a necessidade de alguém responsável pela fiscalização dos recursos do hospital, lembrando

tentativas anteriores de limitar esse controle e salientou as reclamações da comunidade encruzilhadense e os custos para o município, afirmando ser justo acompanhar a aplicação do dinheiro público; que a vereadora Isabel Freitas salientou que os recursos são provenientes dos impostos dos cidadãos e que fiscalizar é dever do vereador, alertou para possíveis desvios de finalidade em convênios e para a dificuldade dos vereadores em compreender tecnicamente os gastos da saúde, tendo defendido a presença de um fiscal qualificado para informar a Câmara de Vereadores e as pessoas; que a vereadora Cristina Boni reconheceu a importância do Hospital Santa Bárbara e as reclamações recorrentes da comunidade encruzilhadense, especialmente quanto ao Pronto-Atendimento, defendeu a emenda por criar um elo entre hospital, Executivo Municipal e Câmara de Vereadores, garantindo melhor acompanhamento dos quase 04 milhões de reais anuais que serão destinados, tendo salientado que a saúde exige muitos recursos e que o gestor atuará como interlocutor técnico. Destaca-se que o Projeto de Lei nº 004/2026 não foi discutido antes de ser votado. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão foi a mesma encerrada, sendo os Vereadores convocados para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se, no dia 09 de fevereiro de 2026, às 18 horas, no plenário da Câmara de Vereadores. Para constar, eu,....., Primeiro Secretário superintendi a redação da presente ata, que vai assinada pelo Presidente.....